

**INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ**



Ministério da Educação

PROCESSO N° 23406.000057/2018-89
CONTRATO N° 03/2018-Telêmaco Borba
ADITIVO N° 01

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 03/2018-Telêmaco Borba QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ – CAMPUS TELÊMACO BORBA, E ALVORADA VEÍCULOS LTDA - ME, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS SEM MOTORISTA.

CONTRATANTE: O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ – IFPR – UASG 158399, CAMPUS Telêmaco Borba, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.652.179/0002-04, com sede na Rodovia PR 160, Km 19,5, Área 7, Jardim Bandeirantes, CEP 84269-080, Telêmaco Borba, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Reitor *Pro Tempore*, Prof. **ODACIR ANTONIO ZANATTA**, portador da Cédula de Identidade 16.157.372 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 537.578.159-04, conforme Portaria nº 603 do Ministério da Educação, publicada no DOU de 11 de julho de 2016, seção 2, página 14.

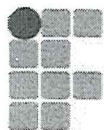
CONTRATADO: ALVORADA VEÍCULOS LTDA – ME, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 13.516.648/0001-67, estabelecido a Setor Hoteleiro Sul, Quadra 06, Conjunto A, Bloco A, Loja 01, Térreo, Edifício Brasil 21, Brasília – DF, CEP 70.316-102, representado por seu Sócio Administrador, Senhor NILSON OLIVEIRA SILVA, portador da Cédula de identidade nº 000657408 SSP/MS e CPF (MF) nº 174.9995.501-68, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Contrato Social.

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato de **Prestação de Serviço de Locação de Veículo sem Motorista do Campus Telêmaco Borba**, tendo em vista o contido nos autos do Processo Administrativo nº 23406.000057/2018-89, decorrente do Pregão Eletrônico nº 33/2017 UASG 158009, sujeitando-se as Normas da Lei nº 10.520, de 2001, do Decreto nº 5.450, do Decreto nº 3.555 de 2000, da Lei Complementar nº 123, de 2006, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações, da IN 02/2008/SLTI atualizada e das demais normas legais aplicáveis, mediante as seguintes cláusulas. e suas alterações e das demais normas legais aplicáveis, mediante as seguintes cláusulas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 O objeto do presente termo aditivo consiste na prorrogação da vigência contratual, por mais 12 (doze) meses a partir de 02 de março de 2019, em conformidade com a Cláusula Quarta do referido Contrato.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO



2.1 Para a nova vigência o valor total estimado do contrato permanecerá em R\$ 46.320,00 (Quarenta e seis mil, trezentos e vinte reais) correspondente ao valor mensal de R\$ 3.860,00 (Três mil, oitocentos e sessenta reais).

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO


3.1 A publicação resumida deste instrumento será efetivada pelo IFPR conforme dispõe o Parágrafo Único do Art. 61 da Lei nº 8.666/93, no Diário Oficial da União.

4. CLÁUSULA QUARTA – DEMAIS INFORMAÇÕES

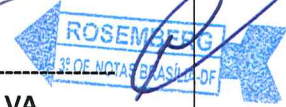
4.1 Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato principal não alcançadas pelo presente aditivo, sendo ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito, e, por estarem juntos e contratados, assinam as partes do presente, 02 (duas) vias de igual teor, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas, também signatárias do presente instrumento.

Local, data

25 de Março 2019

<p>PELA CONTRATANTE</p>  <p>ODACIR ANTONIO ZANATTA Reitor Pro Tempore Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná - IFPR</p>	<p>PELA CONTRATADA</p>  <p>NILSON OLIVEIRA SILVA Representante Legal ALVORADA VEÍCULOS LTDA - ME</p>
-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

*Odacir Antonio Zanatta
INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ
Reitor pro tempore
Portaria MEC 603/16, DOU 11/07/16
SIAPE 1802651*



TESTEMUNHAS

Dionides Gomes Barbosa
NOME: *DIONIDES GOMES BARBOSA*
CPF: *003.135.623-09*
RG: *2-284.857-55PR*

Rubens Felipe Ribeiro
NOME: *RUBENS FELIPE RIBEIRO*
CPF: *068.647.117-07*
RG: *8-743.855-9/PR*

Rubens Felipe Ribeiro
Diretor de Planejamento e Adm.
IFPR - Campus Telêmaco Borba
Matr. SIAPE: 1802651